PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1 Exercício: 2023

DECRETO Nº 759 de 19 de JANEIRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50 .000, 00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2243, de 21 de OUTUBRO de 2022,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

12.361.0013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.048 - AQUIS. VEIC., ONIBUS, MICRO ONIBUS, VANS EQUIP.

1.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Adiciona: 50.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

12.361.0012 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.088 - MANUT DA EDUCACAO BASICA 25%

1.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

12.361.0012 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.046 - CONST.AMPL.E REF. ESCOLAS MUNICIPAIS

1.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Reduz: 50.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2 Exercício: 2023

DECRETO Nº 759 de 19 de JANEIRO de 2023.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA PREFEITO 7

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais